



SÚMULA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/GO

DATA	02 de junho de 2023	HORÁRIO	14h30min às 16h30min
LOCAL	Plenária		
ASSESSORIA	Giovana Lacerda Jacomini		
	Giovana Pereira dos Santos	Coordenadora	
	Roberto Cintra Campos	Coordenador Adjunto	
	Flávia de Lacerda Bukzem	Conselheira membra	
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e de Comissões	

PAUTA

1	Visto da Súmula da 90ª reunião da CED-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

2	Análise da Denúncia nº 30.312 – Protocolo nº 1215645
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizada audiência de conciliação, cuja proposta de acordo consta no Termo de Audiência de Conciliação.
3	Análise do Processo nº 1124397
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi expedido despacho marcando sessão de julgamento do processo ético e para que as partes manifestem interesse em realizar sustentação oral.
4	Análise da Denúncia – 28.414
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade, oportunidade na qual a denúncia foi admitida. Para notificação das partes.
5	Análise do Processo – 37.792/2022
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi expedido despacho pelo(a) conselheiro(a) relator(a) para apresentação de alegações finais pelas partes.



6	Análise do Denúncia – 39.648/2023
Fonte	CED
Encaminhamento	Houve designação de relator e foi expedido despacho para que a parte denunciada apresente explicações prévias.
7	Análise do Denúncia – 39.794/2023
Fonte	CED
Encaminhamento	Houve designação de relator e foi expedido despacho para que a parte denunciada apresente explicações prévias.
8	Análise do Processo nº 29.023 – Protocolo nº 1571031
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi expedido despacho pela coordenadora da CED-CAU/GO comunicando a Presidência do CAU/GO sobre a interposição de recurso pela parte promovida.
9	Análise do Processo nº 39.313/2023
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade, oportunidade na qual a denúncia foi admitida. Para notificação das partes.

Giovana Pereira dos Santos
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões